

1

Introdução

A assistência estudantil tem sido tema que, nos últimos anos, vem saindo da posição periférica que sempre ocupou e assumindo seu protagonismo nas universidades federais. Com a adoção de ações que buscam ampliar o acesso à educação superior, que ganharam ênfase na última década, a questão da permanência passa a ser considerada estratégica, especialmente por atuar diretamente na redução dos percentuais de evasão. Este tem sido um grave problema a ser enfrentado pelas instituições federais e apontado como meta das atuais políticas educacionais para a educação superior.

A aproximação com o tema aconteceu a partir da minha inserção, como assistente social, na Divisão de Assistência ao Estudante da UFRJ, em meados de 2009. O total desconhecimento sobre o assunto me motivou, logo nos primeiros dias após a minha chegada, a buscar informações sobre as ações de assistência estudantil implementadas pela UFRJ e a política de educação que a respaldava.

A referida Divisão implementa, desde a década de 70, o programa de bolsas de assistência estudantil voltadas a estudantes cujas dificuldades socioeconômicas põe em risco a sua permanência na universidade. No momento de meu ingresso, era o único órgão da universidade que recebia as demandas dos estudantes sobre as questões que perpassavam esse universo. Estava subordinado à Pró-Reitoria de Graduação que, por sua natureza, enfatizava as questões relacionadas à graduação e na qual a assistência estudantil era apenas um apêndice.

A Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, campo empírico desse estudo, tem um longo histórico na área da assistência estudantil, pois ao longo de décadas vem implementando essas ações. Desde os anos 70 vem mantendo uma moradia estudantil e um programa de bolsas destinado a estudantes das classes populares. Essas ações foram revestidas de variados contornos ao longo dos anos, sempre em consonância com a gestão estabelecida e com o contexto político e econômico que era evidenciado no país.

Assim, longe de ser considerada uma política universitária, esteve ao longo de muitos anos relacionada ao entendimento e ao conhecimento que os diversos dirigentes da instituição tinham a respeito do assunto.

Os anos 90 trouxeram mudanças às políticas educacionais, em especial àquelas voltadas à educação superior. A adoção de políticas de orientação neoliberal no Brasil, fez com que a educação fosse alvo de estratégias políticas para a consolidação do novo padrão de acumulação.

A década seguinte marca a retomada da expansão do ensino superior público que tem como ponto estratégico as universidades federais. Essa expansão é consubstanciada pela implementação do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, que vem alterar substantivamente a dinâmica dessas instituições. Acoplado ao REUNI, é implantado em 2008 o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, voltado à ampliação da permanência no ensino superior.

Assim, a partir de 2008 o panorama da assistência estudantil é reconfigurado quando esta passa a refletir uma intenção governamental. Entretanto, é de extrema importância ressaltar que as bolsas de assistência estudantil implementadas pela universidade, incluindo a que definimos como objeto desse estudo, são ações anteriores ao REUNI, que não sofreram modificações em sua lógica operacional com a implementação desse plano.

Não podemos deixar de destacar, contudo, que as metas postas pelo REUNI para as universidades federais alavancaram as discussões em torno da assistência estudantil, embora reconheçamos a forte demanda social para que esta fosse efetivada, dando um novo matiz à história de exclusão de grupos sociais que vem sendo protagonizada pela universidade ao longo de sua existência.

O PNAES modificou o panorama da assistência estudantil, estabelecendo diretrizes norteadoras para a definição de ações em diversas áreas que compreendem da moradia à inclusão digital, visando a permanência e conclusão do curso de graduação com qualidade. Além disso, propiciou aportes financeiros para a implementação de tais ações.

Quando passou a ser um programa, em 2010, definiu mais claramente o alvo de suas ações. A condição de desigualdade é definida pelo decreto nº 7234 de 19\07\2010.

Parágrafo único: As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Art. 5º: Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

Entretanto, anteriormente à implementação do REUNI e do PNAES, já era observado uma maior demanda por assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, exigindo das instituições um reposicionamento frente ao novo perfil de alunos que ingressavam na universidade.

No caso da UFRJ, essa demanda também teve um aumento quantitativo embora a universidade não adotasse nenhuma ação para ampliação do acesso, como já acontecia em outras instituições.

A mudança no perfil socioeconômico dos ingressantes, foi especialmente observada nos cursos de menor prestígio social onde a relação candidato-vaga é mais atraente.

Apesar das evidências que apontavam para uma nova realidade, as ações de assistência estudantil não foram avaliadas e prosseguiram sendo operacionalizadas no antigo formato, inclusive após a implantação do PNAES, como já dito anteriormente.

O projeto de pesquisa que orientou este estudo foi elaborado a partir desse contexto, pela constatação da importância dessas bolsas para o segmento a que se destina e o fato de não terem passado por qualquer avaliação quanto ao alcance dos seus objetivos. A possibilidade de “dar voz” aos estudantes bolsistas e levantar o impacto dessa ação na sua trajetória acadêmica também foi um fator que muito impulsionou a elaboração dessa dissertação.

Tendo como tema central a assistência estudantil, este trabalho foi elaborado de forma a abordar os seguintes aspectos, que nos pareceram fundamentais: a forma

como se constituiu, no Brasil, a educação enquanto direito; a questão da desigualdade social trazida para o interior de uma instituição criada pela e para as elites; e como essa instituição reordena os seus espaços e tenda se reestruturar para esse novo papel social.

Considerando esses aspectos, definimos como objeto de nossa pesquisa uma das bolsas de assistência estudantil oferecidas pela UFRJ, voltadas aos estudantes em situação de desigualdade socioeconômica – a Bolsa Auxílio. A pesquisa objetiva identificar de que forma e em quais situações o auxílio financeiro, voltado à permanência e conclusão do curso de graduação, é utilizado pelos alunos e alcança o objetivo proposto. Para tal, tomamos como referência os alunos ingressantes na UFRJ em 2008 e que, nesse mesmo ano, foram selecionados para a Bolsa Auxílio. A escolha do ano de 2008 possibilitou aos alunos, já em períodos finais de graduação, uma maior clareza quanto à importância da bolsa em sua trajetória acadêmica.

É fundamental pontuar que o que tem norteado nossa prática profissional nessa área e irá servir de alicerce a esse estudo é o entendimento de que a assistência estudantil é um instrumento fundamental para a efetivação do direito à educação superior pública, gratuita e de qualidade, e de que a democratização do acesso, por si só, não a propicia, principalmente quando se refere a grupos sociais que vivem em condição de subalternidade, tais como negros, pobres, portadores de necessidades especiais e outros. Entretanto, a hipótese levantada é que o auxílio oportunizado pela referida bolsa nem sempre alcança o seu objetivo de apoiar a permanência do aluno na universidade, tendo em vista que alguns bolsistas continuam tendo seguidas reprovações, trancamentos e mesmo evasões.

Em relação à permanência no ensino superior apontamos dado bastante significativo levantado pelo Censo da Educação Superior de 2008, produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. Nesse estudo, apenas 67% dos alunos ingressantes no ensino superior conseguem concluir seu curso de graduação. A evasão, obviamente, não pode ser somente creditada às dificuldades socioeconômicas, porém entendemos que este seja um dos seus determinantes.

Para o aluno pobre, a alternativa que quase sempre se apresenta é a de permanecer em um sistema educacional que não garante e nem cria condições para o acesso efetivo a uma educação de qualidade ou que a propicia de forma subalternizada. Ainda que políticas de democratização de acesso sejam implementadas, a inclusão na área educacional é um processo que desafia as tendências que ainda produzem a exclusão de parcelas da população ao direito à educação, porque

a exclusão é uma relação social, e não um estado ou posição ocupada na estrutura institucional de uma determinada sociedade. Dessa forma, os que estão excluídos do direito à educação não estão excluídos somente por permanecerem fora da escola, mas também por formarem parte de um conjunto de relações e circunstâncias que os afastam desse direito, negando ou atribuindo-lhes esse direito de forma restrita, condicionada ou subalternizada. (Gentili, 2009)

As políticas voltadas à inclusão na educação superior tanto podem ser materializadas através do acesso quanto da permanência. Entretanto, no caso dos alunos oriundos de classes populares, somente as políticas para universalização do acesso não são suficientes para garantir o usufruto do direito à educação gratuita e com qualidade, já que, nestes casos, a exclusão tem contornos mais nítidos e perversos no interior das universidades.

É fundamental esclarecer que, no âmbito de nosso estudo, a questão racial não será diretamente abordada, pois a UFRJ não implementa ações afirmativas voltadas ao acesso ou à permanência com esse recorte. Entretanto a questão racial está subjacente. No entender de Barbosa (2001) o fator racial está oculto, no momento em que essas ações são voltadas a um grupo em condição de desigualdade socioeconômica ou oriundos de escolas públicas, conforme critério definido pelo PNAES e recentemente adotado pela universidade, para acesso a seus cursos de graduação.

[...] o fator oculto representa a maneira evasiva, fugidia, envergonhada, bem brasileira de tratar a questão racial. Mas ninguém tem dúvida: a maioria esmagadora dos negros brasileiros estuda em escolas públicas. Portanto serão os maiores beneficiados deste projeto. Daí a reação dos que tradicionalmente se beneficiaram da exclusão [...]

Assim, as ações de permanência são ações afirmativas de vital importância, e necessitam de sistemática avaliação para serem mais adequadas às particularidades de cada segmento, de forma a possibilitarem uma real inclusão. Dessa forma, a experiência de acesso estará dotada de potencial democrático que, de fato, contribua para o usufruto do direito à educação.